

LEI Nº 789/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.197.850,00 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais), para suplementar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO (2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.400,00
ELEMENTO	(5) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.850,00

UNIDADE ORÇ.	0202 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	\
PROGRAMA	0003 - APOIO AO JURIDICO	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2006 – Manutenção do Departamento Jurídico	
ELEMENTO	(21) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.800,00
ELEMENTO	(27) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	95.000,00

UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - APOIO ADMINISTRATIVO	7
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 – Manutenção Depto Governo e Administração	
ELEMENTO	(28) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.500,00
ELEMENTO	(32) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.600,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2009 – Manutenção dos Encargos Especiais	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	17.700,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2046 – Proventos e Pensões Diversas	
ELEMENTO	(39) 3.1.90.01 – Aposentarias, Reserva Remunerada e Reformas	10.900,00
ELEMENTO	(40) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	4.000,00

UNIDADE ORÇ.	0204 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 – APOIO AS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Contabilidade	
ELEMENTO	(44) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2015 – Manutenção da Tributação	
ELEMENTO	(49) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.500,00
ELEMENTO	(53) 3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
FONTE	01 – TESOURO	



AÇÃO	2022 – Manutenção da Diretoria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(55) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
ELEMENTO	(57) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	73.500,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0011 – JUQUIÁ ILUMINADA	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	1005 – Extensão de Rede de Iluminação	
ELEMENTO	(62) 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00
PROGRAMA	0015 - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2018 - Manutenção do Planejamento e Urbanismo	
ELEMENTO	(85) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2099 – Manutenção da Infra-estrutura Municipal	
ELEMENTO	(94) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	114.000,00
ELEMENTO	(98) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.300,00

UNIDADE ORÇ.	0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	
	ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO	
PROGRAMA	0045 – APOIO A AGRICULTURA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
ELEMENTO	(114) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
ELEMENTO	(117) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(448) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.400,00

UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2042 – Manutenção Administração Ensino	
ELEMENTO	(150) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.400,00
AÇÃO	2043 – Manutenção Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(151) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.800,00
ELEMENTO	(153) 3.3.90.30 – Material de Consumo	75.000,00
AÇÃO	2045 – Transporte de Alunos	x 7
ELEMENTO	(160) 3.3.90.30 – Material de Consumo	75.000,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2045 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(164) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
AÇÃO	2051 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(168) 3.3.90.30 – Material de Consumo	121.700,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2043 – Manutenção Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(154) 3.3.90.30 – Material de Consumo	75.000,00
AÇÃO	2045 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(166) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

UNIDADE ORÇ.	0211 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	
	DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR	
PROGRAMA	0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	



AÇÃO	2058 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%	
ELEMENTO	(182) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	403.000,00

UNIDADE ORÇ.	0213 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
PROGRAMA	0042 - AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2088 – Manutenção Depto Esportes	
ELEMENTO	(215) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.800,00
ELEMENTO	(219) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00

UNIDADE ORÇ.	0215 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017 -APOIO A SAUDE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO /	(225) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
ELEMENTO	(228) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.900,00
ELEMENTO	(229) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.500,00
PROGRAMA	0019 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	·
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
ELEMENTO	(239) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	111.000,00
PROGRAMA	0022 – APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO	·
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2031 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(255) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500,00
ELEMENTO	(256) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	500,00
PROGRAMA	0023 – APOIO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	·
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
ELEMENTO	(260) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.000,00
ELEMENTO	(262) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	13.300,00
PROGRAMA	0026 – PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE –	
	PACS	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2037 – Programa Agentes Comunitários de Saúde – Pacs	
ELEMENTO	(272) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.000,00
ELEMENTO	(274) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.500,00
PROGRAMA	0027 – SAÚDE BUCAL	7
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2039 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(278) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.000,00
ELEMENTO	(279) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	13.000,00
PROGRAMA	0051 – PROGAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	·
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2103 – Programa de Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(288) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.500,00
PROGRAMA	0018 - VIGILÂNCIA EM SAUDE	·
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2023 – Programa de Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(307) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.800,00
ELEMENTO	(308) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.800,00

UNIDADE ORÇ.	0217	_	DEPARTAMENTO	MUNICIPAL	DE	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE						



PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2063 - Manutenção Depto Desenvolvimento Social	
ELEMENTO	(323) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.500,00
ELEMENTO	(324) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
ELEMENTO	(328) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.300,00
ELEMENTO	(331) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.700,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(333) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.600,00

UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0034 -APOIO A MELHOR IDADE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2076 – APOIO AO IDOSO	
ELEMENTO /	(337) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500,00
ELEMENTO	(338) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	500,00
PROGRAMA	0032 – APOIOÀ CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2064 – Manutenção Abrigo Municipal	
ELEMENTO	(347) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.000,00
ELEMENTO	(348) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.600,00
PROGRAMA	0033 -REDE DE PROTEÇÃO <mark>SOCIAL DE JU</mark> QUIÁ	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S.	
ELEMENTO	(390) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
ELEMENTO	(391) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.800,00

UNIDADE ORÇ.		
	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2069 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(435) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	6.500,00
TOTAL		2.197.850,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.776.150,00** (hum milhão, setecentos e setenta e seis mil cento e cinquenta reais) previsto para o corrente exercício e anulação das dotações abaixo:

UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE	
(Section 2 de la constitución d	TODOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1013 – Constr. Reforma Ampl. Instalações – Fundamental	
ELEMENTO	(140) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
ELEMENTO	(143) 4.490.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
AÇÃO	2043 – Manutenção Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(155) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.500,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	1013 – Constr. Reforma Ampl. Instalações – Fundamental	
ELEMENTO	(141) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.192,00
AÇÃO	2051 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(168) 3.3.90.30 – Material de Consumo	



AÇÃO	1014 – Constr. Adeq. e Ref. Creches e Pré-Escolas	
ELEMENTO	(172) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	11.925,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2042 – Manutenção Administração Ensino	
ELEMENTO	(147) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	15.000,00
AÇÃO	2043 – Manutenção Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(154) 3.3.90.30 – Material de Consumo	
ELEMENTO	(156) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00
ELEMENTO	(158) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
AÇÃO	2045 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(165) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
AÇÃO	2051 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(169) 3.3.90.30 – Material de Consumo	27.000,00

UNIDADE ORÇ.	0211 – FUNDEB – FDO MUNIC. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
FONTE	02 – CONVENIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2059 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	
ELEMENTO	(185) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	253.083,00
TOTAL		421.700,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Diretor Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos